



DECRETO Nº 229, de 21 de julho de 2020.

Súmula: Dispõe sobre a composição do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Pérola para a gestão 2020/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

Representantes Governamentais:

REPRESENTATIVIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Assistência Social	Márcia dos Santos Giroto	Alessandra Secco Lazaretti
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maycon Junior dos Santos	Aparecida Verônica Mantovani
Secretaria Municipal de Educação	Selvina de Matos Leal Baesso	Lucimar Olivotto
Secretaria Municipal de Saúde	Rozalia Paula Alves Dorna	Fernanda Assunção dos Anjos
Secretaria Geral e Fiscal	Amanda Yokohama Abruhoza	Luciano Lazarin
Secretaria de Fazenda	Carlos Roberto Domingues dos Santos	Pedro Renato Poiars Buosi
Câmara de Vereadores	José Aparecido Bizarri	Idenilso Scalco
Secretaria Municipal de Trabalho e Turismo	Lucas Paiva Branco	Giovane Schneider

Representantes da Sociedade Civil

REPRESENTATIVIDADE	TITULAR	SUPLENTE
APAE	Diego Jardim Pergo	Silvania Formagio
APAM	Hélio Roberto Azedo Filho	Dércio Marcelino dos Santos
Sindicato Patronal Titular	Simone Marsola M. de Couto	Helio Roberto Azedo



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



Sindicato dos Servidores Municipais	Marta dos Santos Theodoro	Jean Carlos da Silva
Trabalhadores do SUAS	Ana Cláudia da Cruz Cerantola	Tatiana de Azevedo Bagnara
Usuário do SUAS	Jesiane Maia da Silva	Janaina dos Santos Verli
Usuário do SUAS	Maria Braz Ribeiro	Gesiane Patrícia dos Santos
Usuário do SUAS	Sandra Almeida de Souza	Silvia Cristiano

Art.º 3º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o Decreto nº 208, de 03 de julho de 2020.

Pérola, 21 de julho de 2020.

DARLAN SCALCO
Prefeito